REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: AGOSTO ANO: 2008 Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS								
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	REPASSE TOTAL
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ Merc. Prest Serv.	385.740.317,87	25%					96.434.931,11
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.166.454,71	25%					291.565,98
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	155.635,80	25%					38.905,69
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	520.270,83	25%					130.065,51
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	378,75	25%					94,68
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	7,23	25%					1,80
TOTAL		387.583.065,19	25%	91.955.069,89	01 a 24/08/2008	4.940.494,88	25 A 31/08/2008	96.895.564,77
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	13.230.135,25	50%					6.615.003,70
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	799.572,15	50%					399.737,95
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	82,71	50%					41,35
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		14.029.790,11	50%	4.101.355,86	01 a 24/08/2008	2.913.427,14	25 A 31/08/2008	7.014.783,00
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	8.467.165,83	25%					2.095.623,55
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	8.812.441,71	25%					2.181.079,33
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	460.759,42	25%					114.037,95
TOTAL		17.740.366,96	25%	4.390.740,83	01 a 31/08/2008			(*) 4.390.740,83
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	4.735.081,45	25%	286.435,39	01 a 24/08/2008	670.682,03	25 A 31/08/2008	(**) 957.117,42
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

<sup>(\*)</sup> Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

<sup>(\*\*)</sup> Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 18,33% do FUNDEB.